



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 13/2023

SÚMULA: Concede Férias ao servidor do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR.

O Presidente Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **RAFAEL ORLANDO DALL AGNOL**, Matrícula 621, inscrito pelo CPF/MF 005.766.639-30, servidor efetivo no cargo 1PJPJB, nível salarial C04, na função de Procurador Jurídico do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR, referente ao período aquisitivo de 01/05/2022 até 30/04/2023, **período de gozo das férias de 02/01/2024 até 31/01/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR, em 22 de dezembro de 2023.


OLIVETO LUIZ GNOATTO
PRESIDENTE